

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº170, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede aposentadoria ao servidor público Antônio Carlos dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Computador.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 735, de 01/03/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, admitido em 01/03/2000, portador da CI-RG nº 3.912.580-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 546.999.919-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 50, § 2º, I da lei complementar nº 1159/2023.

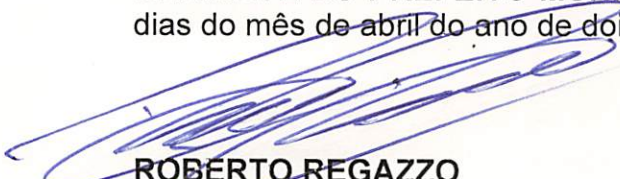
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$4.050,94 (quatro mil cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$3.240,75 (três mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 33.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **OPERADOR DE COMPUTADOR**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaí

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº170, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede aposentadoria ao servidor público Antônio Carlos dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Computador.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 735, de 01/03/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, admitido em 01/03/2000, portador da CI-RG nº 3.912.580-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 546.999.919-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 50, § 2º, I da lei complementar nº 1159/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$4.050,94 (quatro mil cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$3.240,75 (três mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 33.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **OPERADOR DE COMPUTADOR**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração